



Índice

- 01** [Justiça cobra medidas da União contra virose que matou duas crianças indígenas](#)
- 02** [Funai e PF combatem caça ilegal em terras indígenas](#)
- 03** [Inscrições para o Vale Universidade Indígena em MS começam dia 22](#)
- 04** [No Estado de S. Paulo: Quilombos imaginários](#)
- 05** [CPT denuncia violência contra quilombola em Pirapemas](#)
- 06** [Comunidade Quilombo do Grilo \(PB\) tem portaria publicada](#)
- 07** [Deputado participará do projeto "Ribeirinho Cidadão"](#)
- 08** [Terra De Quilombos - Uma Dívida Histórica](#)
- 09** [Comunidades quilombolas vão trabalhar manejo sustentável](#)
- 10** [Invasão de terras por indígenas / Manifesto](#)



Justiça cobra medidas da União contra virose que matou duas crianças indígenas
SÍTIO AGENCIABRASIL, 05.02.2013

As mortes de duas crianças devido a um surto de virose não identificada em uma aldeia indígena de São Gabriel da Cachoeira (AM), Extremo Noroeste do Brasil, levou a Justiça Federal a determinar que a União adote medidas urgentes para preservar a saúde da comunidade da etnia Hupda. As mortes foram notificadas à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde, no último dia 18.

Segundo o Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM), pelo menos 13 moradores da Aldeia Taracua-Igarapé podem ter sido contaminados pelo mesmo vírus.

Ao julgar o pedido de providências apresentado pelo MPF, o juiz federal Márcio André Lopes Cavalcante determinou que a União deve, por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Alto Rio Negro, providenciar visitas diárias e semanais dos profissionais de saúde à região pelos próximos três meses ou até que o "surto de virose" tenha sido controlado.

O surto foi relatado por organizações indigenistas como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) e pelos procuradores da República. Caso a determinação seja descumprida, o coordenador do Dsei local, Alexandre Cantuária, será penalizado com multas diárias de R\$ 10 mil.

A União também deverá apresentar, a cada 15 dias, relatório detalhado das ações desenvolvidas. Além disso, o juiz estipulou prazo de 60 dias para que a União contrate nove médicos, triplicando o atual efetivo à serviço do Dsei Alto Rio Negro. O descumprimento dessa decisão acarretará multas diárias de R\$ 30 mil. A União também vai ter que garantir combustível e equipamentos necessários para que dentistas visitem a área mensalmente.

Por fim, o juiz determinou que a União crie, em no máximo 30 dias, "um canal de comunicação avançado com todas as aldeias que tenham a presença de um agente indígena de saúde".

A própria Agência Brasil testemunhou a dificuldade de comunicação com os distritos sanitários. Além do telefone do Dsei Alto Rio Negro estar desativado, alguns dos números de outros distritos da região informados no site Portal da Saúde estão desatualizados ou ninguém os atende.



Funai e PF combatem caça ilegal em terras indígenas

SÍTIO TERRA, 05.02.2013

Na última semana de janeiro, em uma ação articulada entre a Coordenação Regional do Juruá (FUNAI) e Polícia Federal visando o combate à caça ilegal na Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, localizada próxima ao município de Marechal Thaumaturgo – AC, foram apreendidas armas, barco, caça e animais vivos, bem como foram autuados caçadores não-indígenas.

Esta ação foi planejada após denúncias de lideranças indígenas de que grande número de caçadores vinham invadindo constantemente tanto a área de reserva indígena quanto a área da Reserva Extrativista do Alto Juruá. Conforme informado por lideranças indígenas locais, o número de caçadores vem crescendo bastante na região, por vezes ameaçando os moradores caso tentem barrar a entrada.

A ação destes caçadores vinha sendo monitorada desde a saída do município, no entanto, a equipe da PF e FUNAI só os localizaram quando já se encontravam retornando ao município, quando foram pegos em flagrante. Também, no município, foi cumprido mandado de busca e apreensão em casa de um morador local, suspeito de cooperar com caçadores e estocar tanto animais abatidos quanto vivos em sua casa. Porém, não foram encontrados nenhuma prova no local. No entanto, segundo informes da FUNAI, as investigações continuarão até que se desarticule completamente este grupo, bastante conhecido na região como responsáveis por um grande número de crimes ambientais.



Inscrições para o Vale Universidade Indígena em MS começam dia 22

SÍTIO G1, 05.02.2013

As inscrições para o programa Vale Universidade Indígena de Mato Grosso do Sul estarão abertas a partir do dia 22 de fevereiro. Segundo a assessoria de imprensa do governo do estado, os interessados deverão fazer um cadastro no site da Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social (Setas) até o dia 12 de março.

O acadêmico precisa estar matriculado em um curso presencial de bacharelado ou licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). É necessário, ainda, apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), além de ter residência fixa no estado pelo menos há dois anos.

Depois de incluído no programa, o indígena precisa ter frequência regular de, no mínimo, 80% nas disciplinas cursadas em cada ano letivo, não ter registro de reprovação de qualquer disciplina e não ter outro membro da família que já receba o benefício.

No site da Setas, os candidatos podem acompanhar todas as publicações sobre o processo de inscrição e seleção.



No Estado de S. Paulo: Quilombos imaginários

SÍTIO UOL, 05.02.2013

A Base Naval de Aratu, na Bahia, é famosa por recepcionar presidentes da República que precisam descansar. Mas é também uma das muitas áreas que há algum tempo estão no centro de disputas fundiárias entre os detentores legais das terras e pretensos quilombolas, incentivados por ONGs anticapitalistas financiadas por grupos estrangeiros e que são craques da propaganda. Graças a um decreto de 2003, da lavra do então presidente Lula, 'quilombos', com as necessárias aspas, multiplicam-se pelo País, debilitando o direito à propriedade da terra, que é um dos alicerces do regime capitalista.

No caso de Aratu, some-se ainda a questão da importância estratégica da base e tem-se um quadro completo de irresponsabilidade, que nada tem de acidental: o objetivo é transformar pessoas pobres, que se apresentam como remanescentes de quilombos, em 'novos sujeitos políticos', eufemismo acadêmico para massa de manobra.

No começo do ano, quando a presidente Dilma Rousseff estava hospedada em Aratu, moradores de uma comunidade que se diz 'quilombola', localizada a 500 metros da base naval, fizeram um protesto no local para denunciar ações de violência por parte da Marinha. Segundo os líderes dos moradores, a intimidação tinha o objetivo de forçá-los a deixar o local. A Marinha pretende expandir a base e entrou na Justiça para exigir a desocupação da área em que se encontra a comunidade, de cerca de 500 habitantes.

Em agosto do ano passado, a Justiça Federal ordenou o despejo desses moradores, mas houve recurso por parte da Defensoria Pública. O Incra reconheceu o local como pertencente aos 'quilombolas', atribuindo-lhes 300 hectares. A Marinha, porém, alega que a área foi desapropriada na década de 50, 'mediante justa e prévia indenização', e que 'documentos levantados evidenciam que as pessoas que ocupam o local não seriam remanescentes de quilombos'.



CPT denuncia violência contra quilombola em Pirapemas

SÍTIO TERRA, 05.02.2013

Representantes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) informaram ontem (4), durante entrevista coletiva, que remanescentes de quilombos do Maranhão continuam sendo vítimas da violência no campo.

O advogado da CPT, Diogo Cabral, relatou que o lavrador José da Cruz, morador do povoado Salgado (município de Pirapemas, a 247 quilômetros de São Luís), foi preso ilegalmente, no último dia 31, por policiais militares, que teriam praticado contra o camponês os crimes de tortura mental, racismo e intimidação.

Segundo Diogo Cabral, o lavrador sobrevive do plantio de roças, e estava sendo prejudicado por uma criação de bodes de propriedade do latifundiário identificado como Ivanilson Pontes, que soltou os bichos na área quilombola, onde residem cerca de 100 famílias.

Cabral disse que os animais estavam destruindo a roça do lavrador, que pela segunda teve que recomençar o plantio de vegetais, e apesar de já ter registrado pelo menos três ocorrências na delegacia da cidade, nada havia sido feito para resolver o problema.

'No final de 2011, o 'Zé da Cruz' registrou dois boletins e replantou toda a sua horta. No início deste ano ele já estava indo para o quarto registro quando recebeu a voz de prisão, por ter matado um dos bodes na tentativa de afugentá-los. Em Pirapemas não há policiais civis; portanto, dois PMs, identificados como Ricardo e Ademar, é que fazem o papel de delegado e escrivão', explicou Diogo Cabral.

O advogado da CPT, disse que, ao ser informado sobre o problema, reuniu outros representantes da Comissão e foram até o município.



Comunidade Quilombo do Grilo (PB) tem portaria publicada

SÍTIO CPISP, 05.02.2013

No dia 05 de Fevereiro deste ano (2013) foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Reconhecimento do Presidente do Incra da comunidade quilombola Quilombo do Grilo, que fica localizada no município Riachão do Bacamarte, no estado da Paraíba. A Portaria de é mais um passo para a titulação da área de 138,8964 hectares, pleiteada pelas 71 famílias que vivem no local.

O processo foi aberto pelo Incra em 2006. O resumo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) foi publicado em Março de 2011. A portaria é a primeira publicação referente aos processos de titulação de terras quilombolas no ano.

O estado da Paraíba tem 27 processos abertos e somente cinco tiveram algum encaminhamento. Quatro portarias foram publicadas e outros dois processos contem somente com o RTID. Nenhuma comunidade quilombola paraibana recebeu o título de propriedade de suas terras.



Deputado participará do projeto "Ribeirinho Cidadão"

SÍTIO TERRA, 05.02.2013

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, deputado Emanuel Pinheiro (PR), ressalta o resgate da cidadania promovido pelo projeto "Ribeirinho Cidadão". A ação tem por objetivo oferecer à comunidade da Baixada Cuiabana ações de cunho social. Neste ano (6º edição) a expectativa é atender mais de 4 mil pessoas.

"O projeto proporciona a estes cidadãos a garantia de seus direitos. Devido à falta de condições de deslocamento até o centro urbano, essas pessoas são penalizadas", destaca Pinheiro. O parlamentar acredita que com as ações, as comunidades terão os benefícios conduzidos com mais facilidade.

Serão oferecidos atendimentos em diversas áreas médicas como oftalmologia, cardiologia e cirurgia dentistas, além da confecção de documentos de identidade (RG). A equipe do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) fará a fiscalização quanto o trabalho escravo na região. Os defensores públicos realizarão ajustes cartorários a toda população. As ações serão desenvolvidas nas áreas de saúde, família e jurídica.

A ação reforça a integração entre o Poder Legislativo, Defensoria Pública, Poder Judiciário e prefeituras. Segundo o defensor público Air Praeiro Alves, um dos realizadores da ação social, "é fazer com que a Justiça chegue até os ribeirinhos através de um conjunto de ações voltadas para cidadania".

Participaram da audiência para apresentação da edição 2013, o presidente da AL/MT, José Riva, o deputado Emanuel Pinheiro, o defensor público geral de Mato Grosso, Djalma Sabo Mendes, e o defensor público Air Praeiro Alves, coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária.



Terra De Quilombos - Uma Dívida Histórica

SÍTIO TERRA, 05.02.2013

As terras de quilombos são invadidas e os moradores são tratados como meros objetos (podendo tirar de um lugar e jogar em outro), tirando seus direitos, seus benefícios, para implantação de uma base de lançamento que não trouxe benefícios para as comunidades, ao contrário, com as mudanças implantadas pela aeronáutica, a sobrevivência dessas famílias está muito difícil.

Não tem terra suficiente para os povos viverem somente da colheita, sendo assim produtos que antes plantavam, hoje tem que ser comprados, antes tinha fácil acesso ao mar, agora além de morar distantes às vezes ainda são impedidos de pescar, enfim são muitas as dificuldades encontradas pelas famílias, através dessas mudanças forçadas.

Essas mudanças podem afetar a sobrevivência da cultura dessas comunidades, pois nela implica em modos de viver, os quais estão sendo corrompidos. Se a cultura popular dessas comunidades dependesse das grandes empresas particulares e do Estado essa cultura não existiria mais, pois infelizmente, estes só querem saber de capital, não de comunidades negras rurais e suas culturas.

Podemos notar que os moradores lutam para preservar sua cultura, como nas festas de padroeiro, nas romarias, nas suas crenças, nos cantos, na divisão das tarefas, no vestuário, nas danças enfim, lutando pela sobrevivência de suas culturas, lutam para sua própria sobrevivência.

As famílias das comunidades negras rurais de Alcântara fizeram protestos, reivindicando seus direitos, direitos os quais quase não tem acesso, mas a aeronáutica conseguiu que o protesto fosse suspenso através de discursos ideológicos, fazendo os jovens alcantarenses acreditarem que teriam alguma chance de "subir" na vida, chance essa que na verdade nunca existiu.



Comunidades quilombolas vão trabalhar manejo sustentável

SÍTIO UOL, 05.02.2013

Cursos e oficinas ministrados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater), ajudarão quilombolas de Santarém, oeste do estado, a terem melhor proveito do Projeto de Sustentabilidade Agroecológica e Manejo Sustentável de Árvores Nativas da região. O projeto escrito com o apoio técnico da Emater recebe recurso do Fundo Dema, via Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES)

Para o projeto implantado dentro da comunidade Murumurutuba, localizado a 35 quilômetros da sede do município, será desenvolvido um viveiro de mudas para fins de reflorestamento das matas ciliares e para a produção de sementes de essências florestais especialmente para fins cosméticos e da medicina alternativa como andiroba, copaíba, cumaru, além de frutíferas como açaí, cupuaçu e muçáá.

Segundo Aroldo Sousa, sociólogo da Emater, o banco de sementes beneficiará todas as demais nove comunidades remanescentes de quilombos em Santarém, localizadas ao longo do lago do Maicá.

O projeto também tem um viés social, vai aproveitar as escolas municipais ao longo do lago para trabalhar atividades extraclasse junto com as mais de 450 crianças do ensino fundamental. A ação vai acontecer em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santarém (Semed) e a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS). “Também queremos negociar a produção com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar (PNAE)”, disse Sousa.



Invasão de terras por indígenas / Manifesto

SÍTIO SINDICATORURAL, 05.02.2013

Líderes rurais entregaram à presidente Dilma Rousseff, durante sua visita nesta segunda-feira ao Show Rural, em Cascavel, um manifesto pedindo a retirada de cerca de 1300 índios que invadiram propriedades nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, no oeste paranaense. No manifesto, assinado pelo presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Ágide Meneguette e pelo presidente da Federação da Agricultura do Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, é solicitado à presidente que ocorra:

- a) a retirada dos índios invasores e o afastamento da região dos funcionários da FUNAI que nitidamente tomaram partido e estão fomentando a ação dos indígenas;
- b) o destacamento da Polícia Federal para coibir que a entrada ilícita de índios paraguaios e de outros estados, bem como para promover as investigações necessárias e cumprir os mandatos de reintegrações de posse.

A presidente disse à Ministra Gleisi Hoffmann, da Casa Civil, para tratar do tema nesta quinta-feira, em Brasília.

A íntegra do manifesto é a seguinte:

Excelentíssima Senhora
Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
E/m

Senhora Presidenta

Cerca de 1.300 índios estão invadindo propriedades no oeste do Paraná, principalmente nos municípios de Guaíra e Terra Roxa, onde reivindicam a demarcação de áreas acima de 100 mil hectares.

As terras reivindicadas já são ocupadas consolidadamente por produtores rurais desde o início do século passado, cuja cadeia dominial está rastreada em títulos expedidos pelo Governo Federal.

Esta invasão começou em agosto de 2012, com o fechamento da ponte Airton Sena, entre Guaíra (PR) e Mundo Novo (MS) com índios vindos clandestinamente principalmente do Paraguai e de outros estados, sob o argumento da FUNAI de que são territórios históricos de ocupação indígena.

Estes índios, ao contrário do que afirma a FUNAI, já estão incorporados aos costumes da civilização, não sendo mais coletores e caçadores e estando fixados há gerações no vizinho país. Não têm, portanto, nenhuma ligação com o território reivindicado, que vem sendo utilizado na produção agrícola por produtores rurais.

A prova de que a reivindicação de demarcação de áreas indígenas não se sustenta é o levantamento realizado a partir do início da década de 1970 em toda a região visando a construção da hidrelétrica de Itaipu. Para fins de desapropriação para formação do reservatório da usina, o levantamento foi rigoroso e não identificou áreas que hoje poderiam ser enquadradas no § 2º do artigo 231 da Constituição Federal como áreas "tradicionalmente

CONT.



ocupadas pelos índios". Estas áreas são definidas no § 1º do mencionado artigo: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

A vinda desses índios agora, com a solicitação descabida de demarcação de áreas com o apoio da FUNAI está gerando uma situação de confronto que pode ser explosiva. Produtores rurais e suas famílias estão sendo ameaçados pelos invasores e, com a interveniência de funcionários do órgão federal, criou-se clima de insegurança jurídica e medo de violência. Verifica-se, ainda, que o citado deslocamento é igualmente fomentado por Organizações não Governamentais de interesses escusos ou não declarados.

Dessa forma, é inadmissível que as invasões de terras particulares estejam sendo utilizadas como estratégia ou instrumento de pressão para desencadear os estudos de identificação de eventuais terras indígenas. A invasão constitui ato revestido de ilicitude jurídica. É atividade à margem da lei, sem qualquer vinculação ao sistema jurídico, a conduta daqueles que visam, pelo emprego arbitrário da força e pela ocupação ilícita de imóveis rurais, a constranger, de modo autoritário, o Poder Público a promover demarcações arbitrárias.

Ademais, cabe denunciar que os cidadãos Paraguaio (pessoas humildes e pobres, que falam o tupi-guarani - língua nativa do Paraguai) estão sendo utilizados para se passarem por índios, atraídos pelas benesses do Governo Brasileiro, entre as quais o recebimento de cestas básicas. Alguns também estão sendo arregimentados para trabalharem para o narcotráfico e tráfico de armas.

Para evitar que a situação se agrave, pedimos a Vossa Excelência providências cabíveis para solucionar o problema, especialmente:

- a) a retirada dos índios invasores e o afastamento da região dos funcionários da FUNAI que nitidamente tomaram partido e estão fomentando a ação dos indígenas;
- b) destacamento da Polícia Federal para coibir que a entrada ilícita de índios paraguaios e de outros estados, bem como para promover as investigações necessárias e cumprir os mandatos de reintegrações de posse;
- c) converta as orientações da Suprema Corte (especialmente as salvaguardas institucionais), exaradas no acórdão da Petição nº 3388/RR, em que se discutiu a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em ato normativo da Advocacia-Geral da União (AGU) de obrigatória aplicação a toda administração pública, conforme § 1º do artigo 40 da Lei Complementar nº 73/93.
- d) o estabelecimento de uma nova política indigenista fundamentada no Estado Democrático de Direito.